

# CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS

### EDITAL Nº 044/2011-PPGL

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a Portaria 027/2011-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado:

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste:

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 104/2008–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado,

Considerando a Resolução 128/2009-CEPE, que altera nomenclatura e convalida atividades de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução 129/2009-CEPE, que altera nomenclatura e convalida atividades de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução 346/2010-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado.

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, reunido em 29 de julho de 2011;

Considerando-se o Edital nº 033/2011-PPGL, de 29 de julho de 2011, referente à abertura de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011;

Considerando-se o Edital nº 037/2011-PPGL, de 30 de setembro de 2011, referente à prorrogação de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011.

## **TORNA PÚBLICO:**

1- Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	INSCRITOS
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	<ol> <li>Adriana Aparecida Sasse</li> <li>Adriana de Jesus Scholtz</li> <li>Ana Cristina Garbato</li> <li>Andréia Fernanda Orlando</li> <li>Baltadar Vendruscolo</li> <li>Camila Menoncin</li> <li>Camila Paula Effgen Rieger</li> <li>Cristiana Aparecida Costa Dlugosz</li> <li>Denise Fiorezzi</li> <li>Dileuza Niebielski Baiocchi</li> <li>Douglas Corrêa da Rosa</li> <li>Elezandra Felisberto Macedo</li> <li>Estela Mari Tomazelli Silveira Menezes</li> </ol>

	14. Fernanda Sacomori Candido Pedro
	15. Francieli Motter Ludovico
	16. Grasiela Mossmann
	17. Haline Maria Correa de Alvarenga
	18. Ilda de Fátima de Lourdes Oliveira
	19. Joceane Priamo
	20. Joni Marcio Dorneles Fontella
	21. Josieli Simone Marcelo Beltramin
	22. Julia Cristina Granetto
	23. Liliana Friesen
	24. Luciana do Amaral Roesler
	25. Marcia Cristina Hoppe Pereira dos Santos
	26. Marcia Karlowski da Silva
	27. Márcia Souza
	28. Marcio José de Lima Winchuar
	29. Marilete Terezinha De Marco
	30. Marina Casaril
	31. Mariza Martins de Jesus Jung
	32. Meryane de Hollanda Jorge
	33. Miriam Regina Giongo 34. Mirian Ligia Endo Karolesky
	,
	35. Mônica de Araújo Saraiva
	36. Neide Aparecida Bernardi 37. Nilve Vaz Sauter
	38. Paula Semiguem da Cunha
	39. Regina Breda 40. Rosangela Oro Brocardo
	41. Rosi Conte Marodin
	41. Rosi Conte Marodin 42. Sandra Valéria Dalbello de Mesquita
	43. Silvana Soares da Silva Matuchaki
	44. Taiana Grespan
	45. Tarissa Corrêa Stern Soares
	46. Thiago Benitez de Melo
	47. Vitor Sadi Trombini Junior
	47. VIIOI Saul Hombilii Sullioi
	Ana Paula Rodrigues Horita Bergamo
	Cassiano Ricardo Galli
	Catarina Nürmberg
	4. Claudiane Prass
INTERDISCURSO : PRÁTICAS CULTURAIS E	5. Cleverson Lucas dos Santos
	6. Débora Bahú
	7. Eliana Cristina Pereira Santos
IDEOLOGIAS	8. Eliane Krochinski Ceccatto
IDEOLOGIAS	<ol><li>Felipe Salvador Weissheimer</li></ol>
	10. Giane Brand
	11. Jairo César Bortolini
	12. João Augusto Ribeiro Mariussi
	13. Keli Adriana Vidarenko da Rosa
	14. Maria Roseli Castilho Garbossa
	Alexandre Verri Ribeiro
DESCRIÇÃO DA LINGUAGEM: FENÔMENO	Alexandre Vern Ribello     Alison Roberto Gonçalves
LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E IDENTITÁRIOS	Alison Roberto Gonçaives     Ana Claudia Sbardeloto
LINGUISTICOS, CULTURAIS E IDENTITARIOS	Ana Maria Bonk Massarollo
	T. Alia Malia Dulik Massalullu

	<ol> <li>Andréa Cristina Vale</li> <li>Dulcinéia Fávaro Zottesso</li> <li>Elizete Inês Paludo</li> <li>Kelly de Col</li> <li>Luciane Aparecida dos Santos Fiorentin</li> <li>Marcelo dos Santos</li> </ol>
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	<ol> <li>Adriana Mezzari</li> <li>Ana Flávia Bedin</li> <li>Bruna Otani Ribeiro</li> <li>Caio Cesar de Moraes</li> <li>Caroline Arenhart De Bastiani</li> <li>Cleonice Alves Lopes Flois</li> <li>Danielle Christiane Picksius Wilcieski</li> <li>Diana Milena Heck</li> <li>Douglas William Machado</li> <li>Eliane da Rocha</li> <li>Elisângela Redel</li> <li>Franciely Gonçalves Cardoso</li> <li>Grasiela Candido</li> <li>Ilza Ribeiro Gonçalves</li> <li>Job Lopes</li> <li>Joyce Silva Fernandes</li> <li>Kaline Cavalheiro da Silva</li> <li>Leda Aquino</li> <li>Leidiane Marques de Aguiar</li> <li>Lucas Gomes Thimóteo</li> <li>Maricélia Nunes dos Santos</li> <li>Marisa Tereza Barceli</li> <li>Paula Maria Lucietto Dylbas dos Santos</li> <li>Rafael Adelino Fortes</li> <li>Robert Thomas Georg Würmli</li> <li>Scheila Stahl</li> <li>Simone Zamperon</li> <li>Taísa Carvalho</li> <li>Wallisson Rodrigo Leites</li> <li>Valéria Aparecida Shevchuk Borm</li> </ol>

2- A inscrição abaixo não foi homologada, conforme descrição apresentada:

Ricardo Felipe Facioni Marques	Não homologada.
	Não atende ao item 15, letra "f" do Edital
	033/2011-PPGL.

LINHA DE PESQUISA	SALA
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados	62
Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	78
Descrição da Linguagem: Fenômeno Linguísticos, Culturais e Identitários	21
Interdiscurso : Práticas Culturais e Ideologias	21

3 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **08h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 10 de outubro de 2011.

Profa Dra Terezinha da Conceição Costa-Hübes

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste



#### ANEXO I DO EDITAL Nº 044/2011-PPGL

# <u>LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES</u>

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 08h30 min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2012.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas iniciando às 08h30min e terminando às 12h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 08h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 09h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (água, refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao

- fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2012 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.